



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 917/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202402000490165, **altera** o artigo 1º, XIII, do Decreto Judiciário nº 4.500/2023, que trata da composição do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, para incluir o servidor **DIEGO CÉSAR SANTOS**, Diretor de Planejamento e Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em substituição à servidora **MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES**.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 815647378873 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202402000490165 (Evento nº 4)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/02/2024 às 20:10

